



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 05/12/2017

Ata nº 88/17

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a sessão. De imediato passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 05-12-2017, PROTOCOLO Nº 17/361.770-1, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO FABRICIO BRANDT JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: BRECLIM COMERCIO DE COUROS LTDA - ME, NIRE: 4320798220-7, PROCESSO Nº: 044/1.09.0005264-8, COMARCA: ENCANTADO/RS, PROTOCOLO Nº 17/361.771-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: FRIGORIFICO NEVES LTDA, NIRE: 4320562784-1, PROCESSO: 015/1.08.0007990-0, COMARCA: GRAVATAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 17/361.779-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: IMPLEAGRI IMPLEMENTOS AGRICOLAS, NIRE: 4320655895-9, PROCESSO Nº: 015/1.15.0003153-6, COMARCA: GRAVATAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.161-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS SÓCIOS GESSI DA SILVA SOUZA E ITAMAR ANDRÉ WERNER JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: TELE ALARME CANUDOS LTDA, NIRE: 4320468817-1, PROCESSO: 019/1.07.0012854-9, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 17/361.792-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: VILMER DOS PASSOS, NIRE: 4310448447-6, PROCESSO Nº: 041/1.07.0000743-7, COMARCA: ESTEIO/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.094-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE IVANETE APARECIDA GREGÓRIO JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: AV BENEFICIAMENTO LTDA, NIRE: 4320507275-1, PROCESSO: 132/1.11.0006193-0, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.055-8, ARROLAMENTO DE BENS DO SÓCIO REGES MARIOS DAL FORNO JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: CENTRES EMPREENDEMENTOS LTDA, NIRE: 4320608984-3, PROTOCOLO Nº 17/361.778-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA MARIA EREDINA DE AZEVEDO JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: COKAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA, NIRE: 4320248307-5, PROCESSO: 015/1.06.0000663-2, COMARCA: GRAVATAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.100-7, LEVANTAMENTO DE PENHORA DE QUOTAS DA SÓCIA MARIANA KRAUSE JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: GRANDE HOTEL CANELA LTDA, NIRE: 4320062896-3,



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

PROCESSO: 041/1.14.0003768-1, COMARCA: CANELA/RS, PROTOCOLO Nº 17/361.780-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO FÁBIO ROBERT JANKE JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: DE JANKE COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, NIRE: 4320524102-1, PROCESSO: 015/1.14.0004844-5, COMARCA: GRAVATAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 17/361.763-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO JEFERSON ADRIANO GARCIA DA SILVA JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: DATA MASK JEFDA INFORMATICA LTDA, NIRE: 4320284043-9, PROCESSO: 026/1.090006310-2, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.233-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO CARLOS GUIDO MASTELLA IGLESIAS JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: LOJA VETERINÁRIA CUNAPIRU LTDA, NIRE: 4320372115-8, PROCESSO: 025/1.11.0006056-9, COMARCA: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.244-5, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO MAURO VALTER SILVA BORNIA JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: AG&M SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, NIRE: 4320230849-4, PROCESSO: 001/1.13.0226644, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/361.791-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: BSS INDUSTRIAL LTDA, NIRE: 4320502733-0, PROCESSO: 015/1.09.0002660-4, COMARCA: GRAVATAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.215-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: OTACILIO L SANDER, NIRE: 4310178971-3, PROCESSO: 087/1.08.000110-2, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.190-2, OUTROS/DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, EMPRESA: MADÉL MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, NIRE: 4320366505-3, PROCESSO: 021/3.09.0009559-7, COMARCA: PASSO FUNDO/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.207-1, DISSOLUÇÃO TOTAL, EMPRESA: ENIGMA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E SOLDAS ESPECIAIS LTDA, NIRE: 4320743672-5, PROCESSO: 052/1.16.0003076-3, COMARCA: GUAÍBA/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.237-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: MARIA INES DRESCH NUNES, NIRE: 4310595170-1, PROCESSO: 087/1.11.000114717-1, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.013-2, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO PEDRO LAURO SILVA DE OLIVEIRA JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: CONSTRULIX CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA, NIRE: 4320558603-7, PROCESSO: 5019433-44.2016.4.04.7100, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/329.012-4, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO GIOVANE RAUPP MAURICIO JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: MAURILLER REPRESENTACOES LTDA, NIRE: 4320328505-6, PROCESSO: 5031504-68.2016.4.04.7100, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. Dando prosseguimento à sessão plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 87/17, de 28 de novembro de 2017. Em regime de discussão e votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O sr. presidente comunicou que na semana passada participou juntamente com o secretário-geral, a assessora jurídica e o diretor de TI do 37º ENAJ na cidade de Maceió/AL. Uma das presenças foi o Ministro da Indústria e Comércio que reafirmou que é totalmente contra a entrada dos Cartórios no registro de empresas. Disse que o tema Redesim marcou o ENAJ. Hoje teremos um relato, a cargo da vogal Maria Pia, que passou a relatar: "PROTOCOLO Nº 17/170493-2 MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO DE ATO EMPRESA: ADÃO DUTRA PEREIRA DAS NEVES NIRE: 4310009144-5 Trata-se de apreciação de irregularidade constatada na situação registral da



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

empresa ADÃO DUTRA PEREIRA DAS NEVES, NIRE 43 1 0009144-5. Conforme Relatório da Divisão de Recursos, o empresário arquivou sua inscrição de Empresa Individual em 16/01/1979 e protocolou ato de extinção, protocolo 79/700603-6, arquivado sob o nº 43700039496, em 08/11/1979. Em 07/11/2002, arquivou ato de Enquadramento como Microempresa, sob o nº 2198129; e, em 10/08/2005, arquivou ato de Alteração de Dados da Sede, sob o nº 2613215. Em 30/06/2017, a Divisão de Recursos notificou o empresário, ofício nº 131/2047 (AR JR 46389545 1 BR), do início do Procedimento Administrativo de Cancelamento de Ato, objetivando cancelar os arquivamentos nº 2198129, de 07/11/002, e nº 2613215, de 10/08/2005, por terem sido arquivados após a extinção da empresa, concedendo-lhe o prazo de dez dias úteis para a sua manifestação. O retorno negativo do Aviso de Recebimento motivou a convocação por edital em 26/07/2017. Em 15/08/2017, sem que o empresário tenha apresentado contrarrazões à medida administrativa instaurada, foi dado prosseguimento ao feito, sendo o processo encaminhado à Assessoria Jurídica da JUCISRS. Em 17/08/2017, a Assessoria Jurídica manifesta-se pelo cancelamento dos atos arquivados após a extinção da empresa. É o relatório. Entendo por acolher, na integralidade, a manifestação da Assessoria Jurídica desta JUCISRS, da lavra da Dra. Inês Antunes Dilélio. Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Junta Comercial Página 2 de 2 Os atos arquivados na Junta Comercial definem a situação jurídica de empresas e empresários perante a Sociedade e o Estado, com repercussões imediatas sobre direitos e interesses envolvidos. Assim, não há como validar atos arquivados após a extinção da empresa. Ante o exposto, voto pelo cancelamento dos atos arquivados sob o nº 2198129, de 07/11/002, e nº 2613215, de 18/05/2002. Porto Alegre, 27 de novembro de 2017. Maria Pia Costa Rodrigues Vogal 1ª Turma JUCISRS". Colocado o relato em discussão foi pedida a palavra pelo vogal Marcelo Maraninchi que disse ter mais ou menos uns 5 processos nesta mesma situação e entende que deve ser criado um padrão de voto para estes casos. Com a palavra a assessora jurídica disse estar reformulando sua manifestação nessas situações, nos casos em que o CNPJ está ativo. Também se manifestaram a respeito os vogais , Marlene Chassott, Fabiano Zouvi e José Jacoby. Por fim, foi pedido vistas do processo pelo vogal Marcelo Maraninchi. Com a palavra, o presidente comentou que na sessão plenária anterior o vogal Frederico Parreira levantou a questão dos bloqueios. A assessora jurídica da Casa fez uma explanação do procedimento no caso dos bloqueios. Os judiciais são lançados no cadastro da empresa mas não se faz notificação à empresa, já os administrativos são todos comunicados. O presidente comunicou a todos que estamos com um atraso bastante considerável. Solicitou que fizessem o certificado digital, quem ainda não o fez, e que tragam sempre para as sessões seus cartões. O Secretário disse inclusive que os processos podem ser deferidos de seus próprios escritórios. Também comunicou que os 150 computadores estão chegando em breve. Passando para outro item o presidente colocou em discussão a Resolução nº 10 – contrato padrão. Foi feita uma explanação sobre o assunto pelo secretário-geral. A discussão e votação da Resolução nº 10, foi adiada para a sessão plenária de terça-feira da semana que vem. Passando para outro assunto, o presidente disse que calendário da Junta Digital também deverá ser apreciado. Segundo o DREI, no prazo máximo de dois anos, só se aceitará documentos digitais em todas as Juntas Comerciais. O presidente comentou que um dos assuntos do ENAJ foi a tabela de preços, e o RS é um dos estados que menos cobra pelos seus



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

serviços. Passada a palavra para o vogal Tassiro Fracasso que informou os aniversariantes do mês e solicitou que todos cantassem parabéns, inclusive para o presidente que estará aniversariando no dia 08-12-17. Quanto à festa de final de ano a sugestão do vogal é que todos almozem juntos no dia 19-12-17. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o sr. presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente


ITACIR AMAURI FLORES
Vice-presidente


CLEVERTON SIGNOR
Secretário-geral


ELÓI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal


EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal


JONI ALBERTO MATTE
Vogal

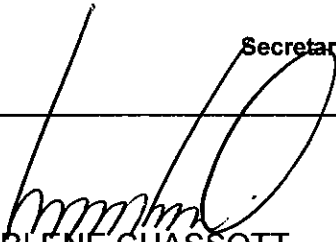

FABIANO ZOUVI
Vogal


JOSÉ FREITAS FILHO
Vogal


PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços



MARLENE CHASSOTT
Vogal



MURILO LIMA TRINDADE
Vogal



MARIA PIA RODRIGUES
Vogal




DENNIS KOCH
Vogal



RAMON RAMOS
Vogal



RAMIRO LEDUR
Vogal



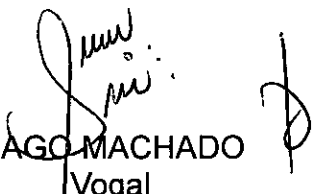
MATHEUS DE CASTRO
Vogal



LAUREN TEIXEIRA
Vogal



SÉRGIO GONÇALVES NETO
Vogal



TIAGO MACHADO
Vogal



MARCELO MARANINCHI
Vogal



JOSÉ TADEU JACOBY
Vogal



TASSIRO FRACASSO
Vogal



GILSON SANTIAGO
Vogal